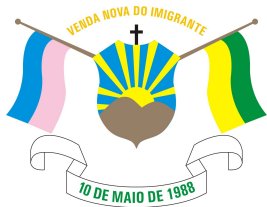


## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **04** dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e um, às **17** horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Erivelto Uliana e do Vereador Amilton José Marques Pacheco. Em seguida, a Comissão decidiu sobre o novo dia e horário de reunião, ficando conforme a seguir: todas as segundas-feiras, às 17h15. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 011/2021; Projeto de Lei nº 036/2021; Projeto de Lei nº 037/2021**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que altera a Lei Municipal nº 520/2002, que denomina edifício público da sede de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria dos vereadores Erivelto Uliana, Ivanildo de Almeida Silva, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Marco Antônio Torres Nascimento, que altera a Lei nº 848, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, vice-Prefeito, secretários municipais e empregados públicos da administração pública municipal; **Projeto de Lei nº 025/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de direito de uso em imóvel do Município; **Projeto de Lei nº 029/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da instalação, operação e tratamento de imagens, dados e informações produzidas a partir da Central Integrada de Inteligência e Videomonitoramento – CIIV; **Projeto de Lei nº 031/2021**, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei nº 140, de 24 de maio de 1993, que regulamenta a concessão e exploração de transporte de passageiros em automóvel de aluguel e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município a firmar Termo de Concessão de Direito de Uso, com a Ascaveni – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 033/2021**, de autoria dos vereadores Amilton José Marques Pacheco e Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei Municipal nº 1.382/2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria dos vereadores Amilton José Marques Pacheco e Marcio Antonio Lopes, que altera a Lei Municipal nº 1.271/2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1322/2019, que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru, produzidos no Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas técnicas para construção de abatedouros frigoríficos de pequeno porte; **Projeto de Resolução nº 003/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

do Estado do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza o pagamento de contribuição e dá outras providências; **Resposta ao Ofício Gabinete nº 191/2021**, referente as Emendas Impositivas do Orçamento do Município para o Exercício de 2021. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Lei nº 011/2021, parecer pela aprovação, conforme apresentado. A Relatoria solicitou a presença da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 019/2021. Projetos de Lei nº 036/2021 e 037/2021, permanecem em análise na Relatoria. A Relatoria solicitou que fosse inserido ao Projeto de Resolução nº 003/2021, o valor a ser gasto com a filiação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores. Aguardando resposta. O Relator pediu vistas do Projeto de Lei que trata das diretrizes orçamentárias, para tratar da Resposta ao ofício Gabinete nº 191/2021. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Projeto de Lei nº 011/2021, liberado pela relatoria no dia de hoje, Projeto de Lei nº 029/2021 e Projeto de Lei nº 031/2021, conforme emendado pela Relatoria, liberados no dia 14 de julho, permanecem em análise na Comissão. Projetos de Lei nº 025/2021, 032/2021, 033/2021 e 034/2021, rejeitados pela relatoria no dia 14 de julho, permanecem em análise na Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** – Presidente

**ERIVELTO ULIANA** – Relator

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO** – Secretário

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.